

Edital de Leilão Público

Leilão Público nº 01/2025
Processo Licitatório nº 33/2025

**Leilão para a venda de bens
móveis inservíveis, de
propriedade do Município de
Santa Cecília do Sul-RS.**

O **Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonardo Panisson**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **13h 30min, do dia 10 de junho de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, situada na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, procederá à Licitação na modalidade de **Leilão Público**, do tipo **maior lance e oferta**, conforme descrição e lotes abaixo caracterizados. Estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

1. Do Objeto

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis e materiais inservíveis diversos do Município de Santa Cecília do Sul-RS, no estado em que se encontram, separados em lotes discriminados e avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada para este fim, através da Portaria Municipal nº 069/2025 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.158/2025 de 18 de fevereiro de 2025, conforme anexo deste Edital.

1.2. Os valores mínimos de arrematação de cada lote são os constantes no anexo 01 deste Edital.

1.3. As fotos dos bens contidos em anexo a este edital são exemplificativas, e não vinculativas, de modo que deverá o licitante verificar pessoalmente as condições do bem.

1.4. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

1.5. O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

1.6. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

1.7. O arrematante se responsabiliza integralmente pelo pagamento de quaisquer débitos incidentes sobre o(s) veículo(s) arrematado(s), inclusive multas, encargos tributários, taxas de licenciamento, IPVA e demais obrigações fiscais ou administrativas, existentes até a data do leilão, eximindo o ente público de quaisquer ônus ou responsabilidades posteriores à arrematação. No Anexo I constam especificações dos bens que possuam pendências, com natureza, data e valor. Os valores contantes poderão ser atualizados conforme critérios do Detran.

2. Da Visitação Pública

2.1. A visitação pública dar-se-á do dia **12 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025**, em dias úteis, no horário das **08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min**, junto à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, situada na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS.

3. Da Participação

3.1. Poderão participar do Leilão Público pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o bem deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)

3.1.2. Pessoa jurídica de direito privado

- Cartão do CNJP
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

3.1.3. Pessoa jurídica de direito público

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.2. Procuradores devem apresentar instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida. Pessoas emancipadas devem apresentar a escritura pública de emancipação.

3.3. Os documentos referidos no item anterior serão exigidos no original ou por qualquer processo de fotocópia e deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

3.4 São excluídos de participar neste certame:

3.4.1 Os servidores municipais, os membros da Comissão de Licitações, incapazes;

3.4.2 Pessoas que estejam em situação irregular perante a Seguridade Social (Art. 195, parag. 3º, CF/88);

3.4.3 Pessoas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que tenha sido penalizada por esta Municipalidade, com suspensão da participação em licitação e/ou contratar com a administração pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

3.4.4 Que esteja enquadrada nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 14.133/2021.

4. Das Condições Gerais

4.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Santa Cecília do Sul não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo 01 do edital.

5. Do Julgamento

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, no primeiro dia útil seguinte a data do leilão.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença do valor **não poderá** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Licitação alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.5. Os bens móveis leiloados serão entregues na forma legal, cabendo ao arrematante suportar todas as despesas para a transferência.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado à vista ou no prazo de até 10 dias, contados a partir da data de realização do Leilão, desde que o arrematante caucione até o encerramento do leilão 20% (vinte por cento) do valor ofertado, sempre na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul.

6.1.1 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao bem e a quantia caucionada para o Município, que levará o bem a novo Leilão e poderá suspender o arrematante de participar de novos Leilões realizado por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 156, I a IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.2. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. Do Leiloeiro

7.1. O Leiloeiro designado para conduzir o certame será o servidor Marcelo Panisson, regularmente nomeado pela Administração Municipal, nos termos da Portaria nº 223/25, não sendo devida qualquer remuneração ou comissão pelo desempenho de suas atribuições.

8. Da Entrega do Bem

8.1. A entrega dos bens arrematados dar-se-á em data e horário a ser estabelecidos pela Comissão de Licitação, no prazo de 10 dias, após a quitação. O arrematante retirará o(s) bem(ns) na sua totalidade a ele adjudicado(s) de forma obrigatória, desde que tenha ocorrido a integralidade do pagamento.

8.2. Quando o pagamento do bem arrematado for feito em cheque, à liberação só acontecerá após sua compensação e liquidação. Os documentos serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem adjudicado.

8.3. A não retirada do bem arrematado do local do leilão, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, com perda do valor caucionado.

8.4. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

9. Da Ata

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurara o bem vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Licitação.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e licitantes que desejarem.

10. São anexos deste Edital:

Anexo I - Lotes;

Anexo II - Fotos Fiat/Strada Working, ano/modelo 2014/2015, placa IVW3I66;

Anexo III - Fotos Chevrolet/Tracker AT LTZ, ano/modelo 2014/2015, placa IVY8B54;

Anexo IV - Fotos Ford/Ka SE Plus AT1 5 HAC, ano/modelo 2020/2020, placa JAE7B06;

Anexo V - Fotos Chevrolet/Spin L AT ACT7, ano/modelo 2020/2020, placa JAD6A91;

Anexo VI - Fotos Chevrolet/Spin L AT LTZ, ano/modelo 2018/2018, placa IYQ4E53;

Anexo VII - Fotos Mercedes Benz/Sprinter, ano/modelo 2014/2014, placa IWH1B62;

Anexo VIII - Fotos Volvo/ NH12380 4x2T, ano/ modelo 1999/2000, placa JMY5916;

Anexo IX - Fotos Mercedes Benz/Atego 2730k 6x4 CE, ano/modelo 2018/2019, placa IZC4D33;

Anexo X - Fotos Recrusul/Prancha Reboque, ano/modelo 1990/1990, Placa AAF2290;

Anexo XI - Fotos Caterpillar, Carregador 924K, ano/ 2013;

Anexo XII - Fotos Caterpillar/Rolo Compactador CS/533E, ano/modelo 2013.

Anexo XIII - Fotos Becker/Carreta Basculante CAMH 8000;

Anexo XIV - Fotos Forte Implementos/Roçadeira;

Anexo XV - Fotos São José/Plataforma;

Anexo XVI - Fotos Stabra/Plastificadora Super PAC 550;

Anexo XVII - Fotos Stabra/ Enfardadeira Rotorgreen SCF 1212;

Anexo XVIII - Fotos de sucatas de pneus;

Anexo XIX - Fotos de sucatas de materiais de informática;

Anexo XX - Fotos de sucatas de materiais diversos.

11. Das Impugnações

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo seguinte endereço: Rua Porto Alegre, nº 591, Centro, Cidade de Santa Cecília do Sul.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12. Disposições Gerais

12.1. A descrição do bem está sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, caso verificadas.

12.2. A Prefeitura do Município de Santa Cecília do Sul, se reserva no direito de, em qualquer fase da licitação, e a seu critério, revogar o presente Edital, ou dele retirar ou reunir um ou mais lotes se devido for, sem que caiba aos licitantes, quaisquer indenizações ou reparações.

12.3. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados, serão por conta exclusiva do arrematante.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

12.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Santa Cecília do Sul-RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade

pela total ou parcial perda e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 7.

12.6. É dispensada apresentação de proposta por escrito, bem como documentação para habilitação.

12.7. A entrada dos valores com alienação dos bens, objeto deste edital, será classificada na seguinte dotação orçamentária:

2213.01.01.02.00.000 - Alienação Bens Móveis-Livres

12.8. Os bens objetos do presente leilão e relacionados em anexo ao presente Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município de Santa Cecília do Sul qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, regularizações que se fizerem necessárias.

12.9. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul-RS, Setor de Licitações, situado na Rua Porto Alegre, nº 591, em Santa Cecília do Sul - RS, ou pelo telefone 54 3196 8535.

13. Das Penalidades

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos;

13.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após. decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcondição anterior.

13.2 Caso o arrematante não pague os valores devidos em função das arrematações dentro do prazo previsto neste edital, a arrematação ficará cancelada e deverá o arrematante pagar o valor correspondente a 20% do valor do lote arrematado ao Município de Santa Cecília do Sul.

13.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida,

as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública, além das demais disposições previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Se em razão da infração cometida restar a necessidade de reversão o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.5. A multa compensatória de que trata o item 14.2 deverá ser paga em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação da aplicação da penalidade, podendo a multa

14. Do Foro

14.1. Fica eleito, o Foro da Comarca de Tapejara-RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santa Cecília do Sul-RS, 07 de maio de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal

Anexo I

Leilão Público nº 01/2025

Lotes

Lote	Descrição	Avaliação
Lote 01	Camionete, Marca Fiat, Modelo Strada Working 1.4, ano/modelo 2014/2015, cor branca, combustível álcool/gasolina, placa IVW3I66, chassi nº 9BD578141F7842534	R\$ 8.000,00
Lote 02	Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Tracker AT LTZ 1.8, ano/modelo 2014/2015, cor branca, combustível álcool/gasolina, placa IVY8B54, chassi nº 3GNCJ7CW9FL114116. Constam, em consulta realizada no dia 02 de maio de 2025, multa no valor de R\$ 195,23 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) emitida em 29 de agosto de 2021, por transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%, multa no valor de R\$ 195,23 (Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) emitida em 29 de outubro de 2021, por não identificação do condutor infrator, imposta a pessoa jurídica e Recall Pendente ao airbag do lado do motorista, com data de registro em 10 de novembro de 2020.	R\$ 38.400,00
Lote 03	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Ford Ka SE Plus AT1 5 HAC 1.5, ano/modelo 2020/2020, cor branca, combustível álcool, gasolina, placa JAE7B06, Chassi nº 9BFZH55S9L8016393. Constam, em consulta realizada na data de 22 de abril de 2025, multa no valor de R\$ 260,32 (Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e dois Centavos) , emitida em 06 de fevereiro de 2024, por não identificação do condutor infrator, imposta a pessoa jurídica e multa no valor de R\$ 130,16 (Centro e Trinta Reais e dezesseis centavos) emitida em 27 de novembro de 2023, por transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%.	R\$ 48.000,00

Lote 04	Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Spin 1.8 L AT ACT7, ano/modelo 2020/2020, cor branca, combustível álcool/gasolina, placa JAD6A91, chassi n° 9BGJK7520LB182441. Constam, em consulta realizada na data de 22 de abril de 2025, multa no valor de R\$ 260,32 (Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e dois Centavos) , emitida em 18 de outubro de 2024, por não identificação do condutor infrator, imposta a pessoa jurídica e multa no valor de R\$ 130,16 (Cento e Trinta Reais e dezesseis centavos) emitida em 15 de julho de 2024, por transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%.	R\$ 60.000,00
Lote 05	Automóvel, Marca Chevrolet, Modelo Spin 1.8 L AT LTZ, ano/modelo 2018/2018, cor branca, combustível álcool/gasolina, placa IYQ4E53, chassi n° 9BGJC7520JB264408	R\$ 32.000,00
Lote 06	Micro-ônibus, Marca Mercedes Benz, Modelo Sprinter, Ano/Modelo 2014/2014, Capacidade 20 passageiros + 1 motorista, cor branca, combustível Diesel, Placa IWH1B62, Chassi n° 8AC906657EE097799	R\$ 108.000,00
Lote 07	Caminhão, Marca Volvo, Modelo NH12380 4x2T, ano/modelo 1999/2000, cor azul, combustível Diesel, Placa JMY5916, Chassi n° 9BVN4B5A0YE669363	R\$ 70.000,00
Lote 08	Caminhão, Marca Mercedes Benz, Modelo Atego 2730K 6X4 CE, ano/modelo 2018/2019, cor branca, combustível Diesel, Placa IZC4D33, Chassi n° 9BM958170KB122370	R\$ 160.000,00
Lote 09	Semirreboque, Marca Recrusul, Modelo Prancha Reboque, ano/modelo 1990/1990, Cor Amarela, Placa AAF2290, chassi n° 9AJSRFM03L1A50579	R\$ 43.000,00
Lote 10	Carregador, Marca Caterpillar, Modelo 924k, ANO 2013, cor amarela, Combustível Diesel, chassi n° CAT0924KTENC00268	R\$ 300.000,00

Lote 11	Rolo Compactador, Marca Caterpillar, Modelo CS/533E, ano 2005, combustível Diesel, chassi n° CATCS533KBZE00782	R\$ 160.000,00
Lote 12	Carreta basculante, Marca Becker, modelo CAM H8000, cor Azul.	R\$ 7.000,00
Lote 13	Roçadeira, Marca Forte Implementos, cor verde.	R\$ 700,00
Lote 14	Plataforma, Marca São José, cor vermelha	R\$ 1.500,00
Lote 15	Plastificadora de Fardos, Marca Stabra, Modelo Super Pac 550	R\$ 50.000,00
Lote 16	Enfardadeira, Marca Stabra, Modelo Rotorgreen SCF 1212	R\$ 60.000,00
Lote 17	Sucatas de pneus contendo: 195 55 R15-2 un; 225 45 R17- 2 un; 205 65 R15- 2 un; 215 75 R17,5- 1 un; 195 75 R16- 3 un; 17.5 R25- 17 un.	R\$ 500,00
Lote 18	Sucatas de Materiais de informática, contendo: 5 notebooks, 21 CPU, 7 teclados, 13 monitores, 9 mouses, 4 estabilizadores, 2 impressoras.	R\$ 500,00
Lote 19	Sucata de materiais diversos, contendo itens de madeira, plásticos e metais, contendo: 1 sucata de geladeira, 1 sucata de esterilizador, 2 sucatas de ventiladores, 4 sucatas de cadeiras plásticas, 2 sucatas de mesas, 100 metros de cabos diversos, 15 metros de conduite corrugado	R\$ 500,00

Anexo II

Leilão Público nº 01/2025

Lote 01

Fiat/Strada Working, ano/modelo 2014/2015, placa IVW3I66



Anexo III

Leilão Público nº 01/2025

Lote 02

Chevrolet/Tracker AT LTZ, ano/modelo 2014/2015, placa IVY8B54



Anexo IV

Leilão Público nº 01/2025

Lote 03

Ford/Ka SE Plus AT1 5 HAC, ano/modelo 2020/2020, placa JAE7B06;



Anexo V

Leilão Público nº 01/2025

Lote 04

Chevrolet/Spin L AT ACT7, ano/modelo 2020/2020, placa JAD6A91



Anexo VI

Leilão Público nº 01/2025

Lote 05

Chevrolet/Spin L AT LTZ, ano/modelo 2018/2018, placa IYQ4E53



Anexo VII

Leilão Público nº 01/2025

Lote 06

Mercedes Benz/Sprinter, ano/modelo 2014/2014, placa IWH1B62



Anexo VIII

Leilão Público nº 01/2025

Lote 07

Volvo/NH12380 4x2T, ano/modelo 1999/2000, placa JMY5916



Anexo IX

Leilão Público nº 01/2025

Lote 08

Mercedes Benz/Atego 2730k 6x4 CE, ano/modelo 2018/2019, placa IZC4D33





Anexo X

Leilão Público nº 01/2025

Lote 09

Recrusul/Prancha Reboque, ano/modelo 1990/1990, Placa AAF2290



Anexo XI

Leilão Público nº 01/2025

Lote 10

Caterpillar, Carregador 924K, ano/ 2013



Anexo XII

Leilão Público nº 01/2025

Lote 11

Caterpillar/Rolo Compactador CS/533E, ano/modelo 2013



Anexo XIII
Leilão Público nº 01/2025
Lote 12
Becker/ carreta Basculante CAMH 8000



Anexo XIV
Leilão Público nº 01/2025
Lote 13
Forte Implementos/Roçadeira



Anexo XV
Leilão Público nº 01/2025
Lote 14
São José/Plataforma;



Anexo XVI
Leilão Público nº 01/2025
Lote 15
Stabra/Plastificadora Super PAC 550



Anexo XVII

Leilão Público nº 01/2025

Lote 16

Stabra/ Enfardadeira Rotorgreen SCF 1212



Anexo XVIII
Leilão Público nº 01/2025
Lote 17
sucatas de pneus



Anexo XIX
Leilão Público nº 01/2025
Lote 18
sucatas de materiais de informática



Anexo XX

Leilão Público nº 01/2025
Lote 19
sucatas de materiais diversos



